



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

1998

GOIÂNIA, 06 DE AGOSTO DE 1998 - QUINTA-FEIRA

Nº 2.154

DECRETOS	PÁG. 01
EXTRATO DE ADITIVO	PÁG. 05
EXTRATOS DOS TERMOS ADITIVOS DE RE-RATIFICAÇÃO I	PÁG. 06
EXTRATO - REVOGAÇÃO PARCIAL DO CONVITE	PÁG. 06
EXTRATO DE TERMO RE-RATIFICAÇÃO DE CONVÊNIO	PÁG. 06
EXTRATOS DO TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE LOCAÇÕES DE VEÍCULOS	PÁG. 07
CONTRATOS EMPENHOS	PÁG. 07

DECRETOS

DECRETO Nº 1.498, DE 27
DE JULHO DE 1998.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.808, de 28 de maio de 1998, **RESOLVE nomear o pessoal abaixo relacionado** para exercer o cargo, em comissão, de Chefe de Unidade Sanitária, símbolo DAS-2, do Departamento da Rede Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1º de agosto de 1998:

1. Laila Beatriz de Oliveira
- C.S. Pq. Anhanguera
2. Denise Godoi de Brito Antunes - C.S. Vera Cruz II
3. Divina de Siqueira Nunes Santos - C.S. da Fama

GABINETE DO PREFEITO DE
GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de julho de 1998.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1.499, DE 27
DE JULHO DE 1998,

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.808, de 28 de maio de 1998, **RESOLVE**

nomear o pessoal abaixo relacionado para exercer o cargo, em comissão, de Supervisor Administrativo da Unidade Sanitária, símbolo DAS-1, do Departamento da Rede Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1º de agosto de 1998:

1. José Dias da Silva
- CAIS Bairro Goiá
2. Natal Alves França
- CAIS Novo Mundo

GABINETE DO PREFEITO DE
GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de julho de 1998.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 1.500, DE 27
DE JULHO DE 1998.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.808, de 28 de maio de 1998, **RESOLVE designar ELSA MARIA MACEDO PEREIRA LAGO** para exercer a função de confiança de Assistente Administrativo de Unidade Sanitária, símbolo DAI-4, do Centro de Saúde do Setor Fama, do Departamento da Rede Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de agosto de 1998.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de julho de 1998.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 1.501, DE 27
DE JULHO DE 1998.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RE-

SOLVE tornar sem efeito o Decreto nº 1.441, de 20 de julho de 1998, que nomeou **ANA KELY BATISTA**, para exercer o cargo em comissão, de Supervisor Técnico de Unidade Sanitária, símbolo DAS-2, do CIAMS - Setor Pedro Ludovico, do Departamento da Rede Básica, da Secretaria Municipal de Saúde.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de julho de 1998.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 1.502, DE 27
DE JULHO DE 1998.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, **RESOLVE exonerar, a pedido, ALEXSIMONE DIAS GALINDO DE OLIVEIRA** do cargo, em comissão, de Auxiliar de Execução 2, símbolo FG-2, com lota-

ção junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1º de julho de 1998.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de julho de 1998.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 1.503, DE 27 DE
JULHO DE 1998.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.265.967-9/98, **RESOLVE exonerar, a pedido, JULICE SOUSA XAVIER** (matrícula 353922-1) do cargo de Auxiliar de Serviços de Higiene e Alimentação I, Padrão "A", do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com retroação de efeitos a 01 de junho de 1998.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - CRIADO PELA LEI Nº 1.552, DE 21/08/1959

Prefeito de Goiânia
NION ALBERNAZ
Secretário do Governo Municipal
SERVITO DE MENEZES FILHO
Editor do Diário Oficial
JOÃO VICENTE CAMPOS DE CARVALHO
Tiragem 250 exemplares
Endereço PALÁCIO DAS CAMPINAS
Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira nº 105
Centro - Fone: 224-5666 (Ramal 144)
Fax: (062) 224-5511
Antedimento: das 08:00 às 18:00 horas

PUBLICAÇÕES/PREÇOS

- A - Atas balanças, editais, avisos, tomadas de preços, concorrências públicas, extratos contratuais e outras.
- B - Assinaturas e Avulso
- | | |
|--|-------|
| b.1 - Assinatura semestral s/ remessas | 36,00 |
| b.2 - Assinatura semestral c/ remessas | 40,00 |
| b.3 - Avulso | 0,50 |
| b.4 - Publicação | 1,50 |

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de julho de 1998.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1.505, DE 27 DE JULHO DE 1998.

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.260.691-5/98, **RESOLVE exonerar, a pedido, ANIZIO GOMES DE CARVALHO** da função de confiança de Agente de Saúde (Lei nº 7.597/96), símbolo FG-2, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 25 de março de 1998.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de julho de 1998.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1.506, DE 27 DE JULHO DE 1998.

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido nos autos, **RESOLVE re-afirmar o Decreto nº 1.103, de 19 de junho de 1998**, que exonerou, a pedido, **GERSON XAVIER RODRIGUES** do cargo de Auxiliar de Apoio Administrativo I, Padrão "A", da Secretaria Municipal de Educação, na parte relativa à data, para considerar como sendo **A PARTIR DE 1º DE MARÇO DE 1998**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de julho de 1998.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1.507, DE 27 DE JULHO DE 1998.

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, e à vista do contido no Processo nº 1.267.722-7/98, **RESOLVE dispensar LUIZ CARLOS DE SOUZA** da função de confiança de Chefe da Divisão de Mapoteca e Reprografia, símbolo DAI-4, do Departamento Administrativo, da Secretaria Municipal de Planejamento, e **designar LOIDE CESÁRIA DE OLIVEIRA**, para exercer a mesma função, tudo a partir de 01 de março de 1998.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de julho de 1998.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1.508, DE 27 DE JULHO DE 1998.

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no artigo 205, III, "c", da Lei Complementar nº 011, de 11 de

DECRETO Nº 1.504, DE 27 DE JULHO DE 1998.

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.239.950-2/98, **RESOLVE exonerar, a pedido, EDINEIA FERREIRA DE MORAIS ALVES (matrícula 200450-1)**, do cargo de Auxiliar de Serviços de Higiene e Alimentação I, Padrão "A", do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com retroação de efeitos a 24 de abril de 1998.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de julho de 1998.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentada no cargo de Assistente de Atividades Administrativas II, Padrão "G", **LEILA CARRIJO DE MENDONÇA (matrícula nº 7528-1)**, por contar com mais de 25 (vinte e cinco) anos de serviço prestado.

Parágrafo Único - Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão proporcionais ao seu tempo de serviço (27/30) e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 163,95** (cento e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos) e **Quinquênios (05): R\$ 65,58** (sessenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), nos termos do Processo nº 1.244.700-1/98.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de julho de 1998.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 1.509, DE 27
DE JULHO DE 1998.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista

do disposto no artigo 205, III, "d", combinado com o artigo 208, parágrafo único, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentada no cargo de Auxiliar de Serviços de Higiene e Alimentação II, Padrão "H", **ANA MODESTO DE ARAÚJO (matrícula nº 71625-1)**, por contar com mais de 60 (sessenta) anos de idade.

Parágrafo Único - Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão proporcionais ao seu tempo de serviço (25/30) e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 86,57** (oitenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), **Quinquênios (04): R\$ 34,63** (trinta e quatro reais e sessenta e três centavos) e **Adicional de 20% (vinte por cento): R\$ 24,24** (vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos), nos termos do Processo nº 1.205.127-1/98.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de julho de 1998.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 1.510, DE 27
DE JULHO DE 1998.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **ITAJACI PEDRO DE OLIVEIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a empreender viagem à cidade de Brasília-DF, no dia 03 de agosto de 1998, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no artigo 5º, parágrafo único, inciso IV, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diária no valor de **R\$ 34,00** (trinta e quatro reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de julho de 1998.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 1.511, DE 27
DE JULHO DE 1998.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971 e Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 1.269.285-4/98, de interes-

se de NELSON OKAMOTO,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 05, 06 e 07, situados à Rua Dona Morena, Quadra 01, Condomínio Jardim Marques Abreu, nesta Capital, passando a constituir o lote 5/7, com as seguintes características e confrontações:

Lote 5/7 ÁREA 1.170M,00m²
 Frente para Rua Dona Morena39,00m
 Fundo dividindo com os lotes 20, 21 e 2239,00m
 Lado direito dividindo com o lote 0830,00m
 Lado esquerdo dividindo com o lote 0430,00m

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de julho de 1998.

NION ALBERNAZ
 Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
 Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1.512, DE 27 DE JULHO DE 1998.

"Coloca servidor à disposição do

Governo do Estado do Tocantins."

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.283.911-1/98, **RESOLVE** colocar à disposição do Governo do Estado do Tocantins, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e **sem ônus para a origem**, o servidor **TALLIS WEBER COSTA VALENTE**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, a partir de 1º de julho e até 31 de dezembro de 1998.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de julho de 1998.

NION ALBERNAZ
 Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
 Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1.513, DE 27 DE JULHO DE 1998.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.772, de 09 de janeiro de 1998, **RESOLVE exonerar** **ARTHUR LIMA DAMASCENO** do cargo de Instrumentista (1/2 s.m.), da Banda Marcial de Goiânia, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura, a partir de 1º de julho de 1998 e **nomear**

ROSEMEIRE RIBEIRO DECARIS, para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, a partir de 1º de agosto de 1998.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de julho de 1998.

NION ALBERNAZ
 Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
 Secretário do Governo Municipal

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

01 - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E A FIRMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA SANTA RITA LTDA.

02 - OBJETO: Prorrogação de prazo - **60 (sessenta) dias**, a partir do término do Contrato Original, na obra de construção de Quadra de Esporte, no Colégio Nicanor de Assis Albernaz - Setor Alphaville, nesta Capital, **Processo nº 1.208.463-3/98, Carta Convite nº 033/98.**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original

03 - PROCESSO: 1.281.891-2/98

04 - DATA: 28.07.98.

EXTRATOS DOS TERMOS ADITIVOS DE RE-RATIFICAÇÃO I

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO I

CONTRATO Nº 134/97

1. DATA: 27 de julho de 1998.

2. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e o Dr. LUIZ GONZAGA DE FREITAS.

3. OBJETO: Prorrogação do prazo contratual.

4. PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 04 de agosto de 1998.

5. VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), o valor do Contrato.

6. PROCESSO Nº 1.278.630-1/98

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO I

CONTRATO Nº 004/98

1. DATA: 15.07.98

2. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e a COMDATA - COMPANHIA PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA.

3. OBJETO: Alteração do subitem 7.2 da Cláusula Sexta do Con-

trato Original.

4. PRAZO: 48 (quarenta e oito) meses, com início na data de 03.01.98 e a afundar-se em 02.01.2002.

5. VALOR: Estima-se em R\$ 10.326,403,00 (dez milhões, trezentos e vinte e seis mil, quatrocentos e três reais), o valor do contrato.

6. PROCESSO Nº: 1.195.957-1/98

EXTRATO REVOGAÇÃO PARCIAL DO CONVITE

EXTRATO

REVOGAÇÃO PARCIAL DO CONVITE Nº 029-CL/98

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - DERMU

DATA: 24.07.98

FUNDAMENTO: Despacho nº 060/98.

OBJETO: Aquisição de 70 Argolas inferior do tubo 0,30x1.00; 20 Argolas inferior do tubo 0,80x1.00 e 20 Argolas inferior do tubo 1,20x1.00.

Goiânia, 24 de julho de 1998.

Engº SÉRGIO RIOS DE ALMEIDA
Presidente da Comissão
de Licitação

EXTRATO DE TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO I

EXTRATO DE TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DE CONVÊNIO.

LOCAL E DATA: Goiânia, 03 de Agosto de 1998.

CONTRATANTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC e o CENTRO DE TRABALHO COMUNITÁRIO - CTC.

OBJETO: Atendimento a crianças e adolescentes carentes entre 07 e 14 anos.

ALTERAÇÃO: A CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS, terá o seu valor alterado sendo R\$ 994,27 (novecentos e noventa e quatro reais e vinte e sete centavos), referente ao mês de fevereiro e as demais no valor de R\$ 1.570,00 (hum mil e quinhentos e setenta reais), mensais, cuja despesa correrá à conta da dotação orçamentária, do vigente orçamento, no valor global de R\$ 16.694,27 (dezesesseis mil, seiscentos e noventa e quatro reais e vinte e sete centavos), conforme Nota de Empenho

1.1 - Os recursos referidos nesta cláusula serão depositados pela Conveniente em conta específica alusiva no presente Convênio.

1.2 - Os saldos financeiros dos recursos repassados pela Conveniente, eventualmente não utilizado, deverão ser restituídos por oca-

sião da conclusão do objeto de extinção deste convênio.

PROCESSO Nº: 12142846

**ANTÔNIO CARLOS
RODRIGUES SILVA**

Divisão de Apoio Jurídico

EXTRATOS DO TERMO ADITIVO AOS CON- TRATOS DE LOCAÇÕES DE VEÍCULOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS Nº 034/98 - AJU

Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG e LOCADORA DE VEÍCULOS MOURA LTDA.

LOCAL E DATA:

GOIÂNIA, 01 de junho de 1998.

REPRESENTANTES:

COMURG: José Gomes Filho - PRESIDENTE; Fause Musse - DIRETOR FINANCEIRO e Rúbio Glório Di Guimarães - DIRETOR ADMINISTRATIVO.

CONTRATANTE(ADO): Aldrevir da Silva - DIRETOR

FUNDAMENTO: Alteração no quantitativo de veículos e máquinas.

PRAZO: Inalterado

VALOR DO CONTRATO: Inalterado.

FORO: GOIÂNIA - GOIÁS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS Nº 035/98 - AJU

Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG e METRAFORT - Terraplenagem e Construções Ltda.

LOCAL E DATA:

GOIÂNIA, 01 de junho de 1998.

REPRESENTANTES:

COMURG: José Gomes Filho - PRESIDENTE; Fause Musse - DIRETOR FINANCEIRO e Rúbio Glório Di Guimarães - DIRETOR ADMINISTRATIVO.

CONTRATANTE(ADO):

Waldenir Xavier - DIRETOR

FUNDAMENTO: Alteração no quantitativo de veículos.

PRAZO: Inalterado

VALOR DO CONTRATO: Inalterado.

FORO: GOIÂNIA - GOIÁS

CONTRATOS EMPENHOS

CONTRATO EMPENHO nº 115/98

TRANSATORES: Jornal Cinco de Outubro - Editora Cinco de Outubro Ltda. e Secretaria Municipal de Comunicação.

OBJETIVO: Divulgação e publicação de campanhas educativas, Orientação comunitária, datas comemorativas, materiais de interesse desta municipalidade em caráter informativo.

VALOR: Parcelado, com apresentação da fatura mensal, período de 10 meses. R\$ 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais).

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: Mensal, com apresentação da fatura e comprovante de exibição, publicação ou divulgação, devidamente certificado pela Secretaria Municipal de Comunicação.

PERÍODO: 01 de maio a 31 de dezembro / 98.

DOTAÇÃO: 14. 01. 03. 07. 023. 2007. 3132. 00

Luis Felipe Gabriel Gomes
Secretário das Comunicações
Sociais

Solange Póvoa Rodrigues
Diretora-Presidente

CONTRATO EMPENHO nº 136/98

TRANSATORES: Secretaria Municipal de Comunicação e NL Arte e Comunicação Ltda-Jornal do Servidor Municipal.

OBJETIVO: Divulgação e publicação de campanhas educativas, orientação comunitária, datas comemorativas, matérias de interesse desta municipalidade em caráter informativo.

PERÍODO: 01 de julho a 31 de dezembro / 98.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.800,00 (Dez Mil e Oitocentos Reais).

PAGAMENTO: Parcelado, com apresentação da fatura mensal e comprovante de exibição, publicação ou divulgação, devidamente certificado pela Secretaria Municipal de Comunicação.

DOTAÇÃO: 14. 01. 03. 07. 023. 2007. 3132. 00

Luis Felipe Gabriel Gomes
Secretário das Comunicações
Sociais

Elifas Costa de Oliveira
DIRETOR PRESIDENTE

CONTRATO EMPENHO
Nº 141/98

TRANSATORES: Secretaria Municipal de Comunicação e Foco Editora Ltda-Revista Foco.

OBJETIVO: Divulgação e publicação de campanhas educativas, orientação comunitária, datas comemorativas, matérias de interesse desta municipalidade em caráter informativo.

PERÍODO: 01 de agosto a 31 de dezembro / 98.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais).

PAGAMENTO: Parcelado, com apresentação da fatura mensal e comprovante de exibição, publicação ou divulgação, devidamente certificado pela Secretaria Municipal de Comunicação.

DOTAÇÃO: 14. 01. 03. 07. 023. 2007. 3132. 00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GOIÂNIA